



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.240 DE 22 DE JULHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 20.234 de 21 de julho de
2026, que concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 03 de agosto de 2026, à
Servidora Pública Municipal **ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**, ocupante
do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 03 de agosto de 2026, a
Servidora Pública Municipal **ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI**, para
exercer interinamente o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular da pasta.

Art. 2º. Não decorrerá à nomeada, direito de acréscimo aos seus
subsídios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
